

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde 2022

Prefeitura Municipal de Cortês

CNPJ: 10.273.548-69

Endereço: Rua Coronel José Belarmino, 48 - Bairro: Centro

Município: Cortês/PE

CEP: 55.525-00

(81) 3687-1151

Site da Prefeitura: <http://cortes.pe.gov.br/>

Prefeita

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Secretária de Saúde

Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sherlene Machado de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Biênio 2021 -2022

I – Segmento dos gestores/prestadores de serviços públicos:

1. Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular – Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio

Suplente – Edna Lúcia da Silva

2. Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular – José Victor de Lima Durval

Suplente – Edvânia de Barros Silva Sobrinho

II – Segmento dos Trabalhadores de Saúde:

3. Representantes do Hospital Senador Antônio Farias:

Titular – Arthur Elias Pereira Cavalcanti

Suplente – Luciana Roberta Borba dos Santos do Nascimento

4. Representantes da Atenção Básica

Titular – Sherlene Machado de Oliveira

Suplente – Ione Roberta Borba do Nascimento

III – Segmento dos Usuários:

5. Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba

Titular – Paulo Miécio Santos Sampaio

Suplente – Rafaela da Silva Bezerra Serra Seca

6. Representantes da Igreja Católica:

Titular – Marilene Figueiredo Primo

Suplente – Valdeci Laurentino da Silva

7. Representantes do sindicato dos trabalhadores rurais:

Titular – Severino Luiz dos Santos

Suplente – José Américo da Silva

8. Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular – Sonildo Albérico da Silva

Suplente – Maria Patrícia Trajano Bernardo

EQUIPE

Coordenação de Atenção Básica

Sherlene Machado de Oliveira

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Antonio Vivaldo da Silva

Coordenação de Planejamento

Suedilson Sandro Maracaja Ramos

Coordenação de Regulação em Saúde

Dara Micaela da Silva Melo

Coordenação de Saúde Bucal

Bruno Sidney de Oliveira

Coordenação de Vigilância em Saúde e Sanitária

Eduardo José de Moura

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as ações e serviços — conforme a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (Renases) e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename); as metas anuais; os indicadores; e a previsão de alocação de recursos orçamentários no ano. A Programação Anual de Saúde é elaborada no ano em curso e executada no ano subsequente, coincide com o período definido para o exercício orçamentário (um ano calendário) e a Lei Orçamentária Anual, sendo o subsídio para elaboração desta última. Sendo o Plano de Saúde a base para elaboração do componente do setor saúde no Plano Plurianual, a Programação Anual de Saúde deve ter como base tais instrumentos, mantendo correlação instrumental entre o disposto no Plano Nacional de Saúde/ Plano Plurianual e as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual. A Programação Anual de Saúde contém as ações que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde, as metas anuais para cada ação definida, os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação da Programação e os recursos orçamentários necessários para o seu cumprimento.

Regulamentada através da Portaria no 3.176/GM/MS, de 24 de dezembro de 2008, a Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta essencial no planejamento da saúde coletiva.

DIRETRIZ Nº 1 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO					
OBJETIVO Nº 1.1 - REORGANIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM CUIDADO ADEQUADO, NO TEMPO, LUGAR E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
1.1.1	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado com implantação de agenda	100	Percentual	100
1.1.2	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas, ampliadas, construídas por ano	6	Número	1
1.1.3	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	80	Percentual	80
1.1.4	Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	6	Número	5

1.1.5	Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e ACS/ACE	Equipes estratégicas da ESF– (Estratégia de Saúde da Família) mantidas.	6	Número	5
1.1.6	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento inicial do usuário.	100	Percentual	100
1.1.7	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	100	Percentual	100
1.1.8	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	Percentual de Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	100	Percentual	60
1.1.9	Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde Informatizadas	100	Percentual	30
1.1.10	Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema.	100	Percentual	30

1.1.11	Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Credenciamento de 6 novos ACS.	31	Número	31
DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO).					
OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
2.1.1	Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	100	Percentual	100
2.1.2	Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	100	Percentual	100
2.1.3	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	100	Percentual	100

2.1.4	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano.	100	Percentual	100
2.1.5	Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	Fazer diagnóstico e implantar programa de recuperação de Crianças	100	Percentual	50
OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
2.2.1	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	1	Número	0

2.2.2	Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	Melhor garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos, profissionais e pacientes.	1	Número	0
2.2.3	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional.	100	Percentual	0

OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de Atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022

2.3.1	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano.	100	Percentual	50
2.3.2	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	100	Percentual	50
2.3.3	Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Serviço implantado e mantido.	100	Percentual	100

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus, Idoso e Adolescentes no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022

2.4.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	90	Percentual	60
2.4.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Diabetes cadastrados conforme risco.	90	Percentual	60
2.4.3	Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabete e/ou idosas.	Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	50	Percentual	20
2.4.4	Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe multidisciplinar.	50	Percentual	20

2.4.5	Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Acompanhar através da equipe multidisciplinar existente no município as ações de saúde para adolescentes e idosos na	80	Percentual	40
OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
2.5.1	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Rede de Saúde Bucal implantada e mantida.	100	Percentual	80
2.5.2	Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	Número de Próteses confeccionado de acordo com a necessidade.	100	Número	100
2.5.3	Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	Número de Unidade com atendimento odontológico garantido.	6	Número	2
2.5.4	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100	Percentual	100

2.5.5	Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	Programar assistência nas Escolas	100	Percentual	60
2.5.6	Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	Programar assistência nas Escolas	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda de desenvolvimento sustentável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
3.1.1	Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	Ações realizadas no município.	100	Percentual	100
3.1.2	Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
4.1.1	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	6	Número	5
4.1.2	Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	1	Número	1
4.1.3	Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	Total de leitos de observação ampliados no ano	10	Número	6
4.1.4	Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos no Município.	100	Percentual	100

4.1.5	Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	1 Protocolo Elaborado	1	Número	1
4.1.6	Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	1	Número	1
4.1.7	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	Informação divulgada	1	Número	1
4.1.8	Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA - SAÚDE EM REDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022

5.1.1	Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	Disponibilizar o sistema no Portal da SMS.	100	Percentual	100
5.1.2	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	100	Percentual	100
5.1.3	Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	Número de relatórios de atendimento elaborados/ano.	1	Número	1

5.1.4	Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	100	Percentual	100
5.1.5	Ampliação da oferta laboratorial existente	Ampliar as coletas para as 5 UBS existentes	100	Percentual	70
5.1.6	Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	Implantar as coletas para as 5 UBS existentes a nível domiciliar por solicitação médica.	100	Percentual	30
5.1.7	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e pacientes da Atenção Básica de Saúde	100	Percentual	30
5.1.8	Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	Implantar projeto de Conscientização da população sobre seus direitos, deveres e obrigações	100	Percentual	30

5.1.9	Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	Contratar equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	100	Percentual	30
5.1.10	Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	Contratar novos profissionais na equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	100	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 6 - REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
6.1.1	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	100	Percentual	100

6.1.2	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal	100	Percentual	100
6.1.3	Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	Percentual de consultas para pacientes da rede pública	100	Percentual	100
6.1.4	Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	100	Percentual	100
6.1.5	Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	População acompanhada com cartão SUS	100	Percentual	85

6.1.6	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	1	Número	1
-------	---	--	---	--------	---

DIRETRIZ Nº 7 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
7.1.1	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRA a) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	8	Número	2
7.1.2	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município, menor que 1%	100	Percentual	100

7.1.3	Realizar investigação no comercio para infestação do Aedes Aegypti	Número de investigação de acordo com o comercio Juntamente com a VISA	100	Percentual	100
7.1.4	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	1	Número	1
OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
7.2.1	Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.	100	Percentual	100
7.2.2	Construir a sede da Vigilância em Saúde	Garantir uma melhor estrutura física para os 3 Núcleos: NVE, VISA e Endemias	1	Número	1
7.2.3	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	100	Percentual	100

7.2.4	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Percentual de amostras encaminhadas	100	Percentual	100
7.2.5	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	Número de atividades realizadas/ ano	17	Número	2
7.2.6	Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	Número de notificações em toda a rede notificados.	100	Percentual	100
7.2.7	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH	100	Percentual	100

7.2.8	Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	Número de inspeções realizadas	100	Percentual	80
7.2.9	Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	Acompanhar todos os casos em tratamento	100	Percentual	100
7.2.10	Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	Proporção de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	100	Percentual	100
7.2.11	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	100	Percentual	100
7.2.12	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	100	Percentual	100
7.2.13	Revisar e atualizar o código sanitário municipal	Manter o Código Sanitário Atualizado e revisado anualmente	1	Número	1
OBJETIVO Nº 7.3 - Ação continuada da vigilância à saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022



7.3.1	Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos classificados de acordo com fatores de risco.	100	Percentual	100
7.3.2	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Cortês inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100	Percentual	100
7.3.3	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	100	Percentual	100
7.3.4	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano	100	Percentual	100
7.3.5	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	100	Percentual	100

7.3.6	Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	Percentual de casos de violência analisados	100	Percentual	100
7.3.7	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	95	Percentual	95
7.3.8	Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento acompanhadas.	100	Percentual	100
7.3.9	Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	1	Número	0
7.3.10	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	1	Número	1

7.3.11	Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ ano.	20	Número	5
7.3.12	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar os acidentes de trânsito com óbito	100	Percentual	100
7.3.13	Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano	100	Percentual	0
7.3.14	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	100	Percentual	100
7.3.15	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias.	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital.	1	Número	0

OBJETIVO Nº 7.4 - Vigilância em Saúde: Fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com as RAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
7.4.1	Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	Manter a Educação permanentes dos profissionais das vigilâncias.	100	Percentual	40
7.4.2	Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	Implementar os investimentos das vigilâncias.	100	Percentual	80

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022



8.1.1	Instaurar e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	Instrumento instituído e mantido para avaliação da melhoria da qualidade dos profissionais e serviços.	1	Número	1
8.1.2	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	1	Número	1
8.1.3	Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	Implantar e manter a Educação permanente para profissionais de saúde do município	100	Percentual	20
8.1.4	Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	Plano de ações de integração ensino-serviço implementadas	1	Número	1

8.1.5	Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Garantir a qualidade do programa com profissionais capacitados de diferentes áreas	95	Percentual	80
8.1.6	Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	100	Percentual	100
8.1.7	Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde envolvendo todas as Unidades	1	Número	0
8.1.8	Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	Equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	100	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 9 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022

9.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	100	Percentual	100
9.1.2	Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária específica do CMS acompanhada e facilitada	100	Percentual	100
9.1.3	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	1	Número	1

9.1.4	Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS	100	Percentual	100
9.1.5	Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Divulgar nas mídias locais os trabalhos em grupo, oferta de serviço e números de atendimento para manter a sociedade informada.	4	Número	1
9.1.6	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	100	Percentual	100

9.1.7	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	100	Percentual	100
9.1.8	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União.	2	Número	0
9.1.9	Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	Capacitar os Conselheiros de Saúde	4	Número	1
9.1.10	Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde	1	Número	0

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022

9.2.1	Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	1	Número	0
9.2.2	Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	1	Número	0
9.2.3	Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	Atenção Primária à Saúde com Ouvidoria Ativa.	100	Percentual	20
9.2.4	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	100	Percentual	100
9.2.5	Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	100	Percentual	0
DIRETRIZ Nº 10 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE					

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
10.1.1	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas	100	Percentual	85
10.1.2	Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	100	Percentual	100
10.1.3	Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da Transparência Municipal atualizado.	100	Percentual	100

10.1.4	Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento	100	Percentual	100
10.1.5	Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de Campanhas realizadas	1	Número	1
10.1.6	Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão.	Relatórios de prestação de contas da SMS, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	1	Número	1
10.1.7	Realizada reforma e ampliação da SMS.	Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade	100	Percentual	100
10.1.8	Construir Unidades de Saúde	02 Unidades de Saúde Básica	2	Número	0

10.1.9	Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	Construir Ambulatório Municipal para oferecer melhor qualidade e assistência para atender a Comunidade através de verba de emenda parlamentar se contemplado.	1	Número	0
--------	---	---	---	--------	---

DIRETRIZ Nº 11 - A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
11.1.1	Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Proporção de pessoas contaminadas residentes no Município.	100	Percentual	100
11.1.2	Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos	100	Percentual	100
11.1.3	Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	Adaptação física e instalação de equipamentos necessários.	1	Número	1

11.1.4	Aquisição de Insumos, EPI'S, medicamentos e equipamentos de urgência.	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes.	100	Percentual	100
11.1.5	Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	Seguir um norteador para melhor enfrentar a Pandemia.	1	Número	1
11.1.6	Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	Garantir o controle e ações de combate ao covid-19	5	Número	5

DIRETRIZ Nº 12 - REPERCUSSÃO EPIDEMIOLÓGICA CAUSADA PELA PANDEMIA NO SISTEMA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
12.1.1	Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Acompanhamento da equipe multiprofissional	100	Percentual	100
12.1.2	Campanha de informações aos pacientes e familiares	Divulgação e campanhas com todos os órgãos públicos para atingir a meta.	100	Percentual	100

OBJETIVO Nº 12.2 - Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
					2022
12.2.1	Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa	100	Percentual	100
12.2.2	Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	100	Percentual	100

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Pernambuco
Município: Cortês - PE

Região de Saúde: Palmares

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 23/02/2022 08:05:26

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 - REORGANIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDER À POPULAÇÃO EM TODOS OS CICLOS DE VIDA, DESENVOLVENDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE COM CUIDADO ADEQUADO, NO TEMPO, LUGAR E NA QUALIDADE NECESSÁRIA A CADA SITUAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das unidades de saúde, ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado com implantação de agenda	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	Número de Unidades de Saúde reformadas, ampliadas, construídas por ano	5	2021	Número	6	Número	1	2	1	2
1.1.3	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	56,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.4	Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	5	2021	Número	6	Número	5	6	6	6
1.1.5	Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB e ACS/ACE)	Equipes estratégicas da ESF- (Estratégia de Saúde da Família) mantidas.	5	2021	Número	6	Número	5	6	6	6
1.1.6	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento inicial do usuário.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE.	Percentual de Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	60,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde Informatizadas	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	80,00	100,00
1.1.10	Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	80,00	100,00
1.1.11	Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Credenciamento de 6 novos ACS.	25	2021	Número	31	Número	31	31	31	31

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar a rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano.	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	Fazer diagnóstico e implantar programa de recuperação de Crianças	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	0	2021	Número	1	Número	0	1	1	1
2.2.2	Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	Melhor garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos, profissionais e pacientes.	0	2021	Número	1	Número	0	1	1	1
2.2.3	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de Atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	100,00	100,00	100,00
2.3.3	Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Serviço implantado e mantido.	100	2021	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Idoso e Adolescentes no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	60,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	60,00	60,00	80,00	90,00
2.4.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Diabetes cadastrados conforme risco.	60,00	2021	Percentual	90,00	Percentual	60,00	60,00	80,00	90,00
2.4.3	Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabete e/ou idosas.	Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	0,00	2021	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
2.4.4	Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe multidisciplinar.	0,00	2021	Percentual	50,00	Percentual	20,00	30,00	40,00	50,00
2.4.5	Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Acompanhar através da equipe multidisciplinar existente no município as ações de saúde para adolescentes e idosos na	20,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	40,00	50,00	80,00	90,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Rede de Saúde Bucal implantada e mantida.	60,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
2.5.2	Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	Número de Próteses confeccionado de acordo com a necessidade.	100	2021	Número	100	Número	100	100	100	100
2.5.3	Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	Número de Unidade com atendimento odontológico garantido.	1	2021	Número	6	Número	2	3	4	6
2.5.4	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.5	Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE - Programa Saúde na Escola.	Programar assistência nas Escolas	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	60,00	100,00	100,00	100,00
2.5.6	Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	Programar assistência nas Escolas	0	2021	Número	1	Número	0,00	0,00	1,00	1,00

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO A SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda de desenvolvimento sustentável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	Ações realizadas no município.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	5	2021	Número	6	Número	5	6	6	6
4.1.2	Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.3	Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	Total de leitos de observação ampliados no ano	0	2021	Número	10	Número	6	6	8	10
4.1.4	Realizar avaliação qualitativa das Declarações de Óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares ocorridos no Município.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	1 Protocolo Elaborado	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.6	Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.7	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	Informação divulgada	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.8	Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA - SAÚDE EM REDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	Disponibilizar o sistema no Portal da SMS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	Número de relatórios de atendimento elaborados/ano.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.4	Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Ampliação da oferta laboratorial existente	Ampliar as coletas para as 5 UBS existentes	60,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
5.1.6	Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	Implantar as coletas para as 5 UBS existentes a nível domiciliar por solicitação médica.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	70,00	100,00
5.1.7	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e pacientes da Atenção Básica de Saúde	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	70,00	100,00
5.1.8	Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres e obrigações	Implantar projeto de Conscientização da população sobre seus direitos, deveres e obrigações	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	70,00	100,00
5.1.9	Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	Contratar equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	50,00	70,00	100,00
5.1.10	Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	Contratar novos profissionais na equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.3	Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	Percentual de consultas para pacientes da rede pública	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.4	Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	População acompanhada com cartão SUS	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.1.6	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRA a) ao ano.	Número de LIRAs (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedesaegypti) realizados ao ano.	2	2021	Número	8	Número	2	2	2	2
7.1.2	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes aegypti no município, menor que 1%	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Realizar investigação no comercio para infestação do Aedes Aegypti	Número de investigação de acordo com o comercio Juntamente com a VISA	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.4	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.2	Construir a sede da Vigilância em Saúde	Garantir uma melhor estrutura física para os 3 Núcleos: NVE, VISA e Endemias	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
7.2.3	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.4	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	Percentual de amostras encaminhadas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.5	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	Número de atividades realizadas/ ano	2	2021	Número	17	Número	2	4	5	6
7.2.6	Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	Número de notificações em toda a rede notificados.	50,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.7	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.8	Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	Número de inspeções realizadas	50,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	100,00	100,00	100,00
7.2.9	Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	Acompanhar todos os casos em tratamento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.10	Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	Proporção de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.11	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	50,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.12	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos - vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.13	Revisar e atualizar o código sanitário municipal	Manter o Código Sanitário Atualizado e revisado anualmente	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 7.3 - Ação continuada da vigilância à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos classificados de acordo com fatores de risco.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.2	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Cortês inseridas nos Bancos de informações nacionais.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.3	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.4	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.5	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.6	Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	Percentual de casos de violência analisados	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.7	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	85,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
7.3.8	Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento acompanhadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.9	Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	0	2021	Número	1	Número	0	1	1	1
7.3.10	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
7.3.11	Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ ano.	5	2021	Número	20	Número	5	5	5	5
7.3.12	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar os acidentes de trânsito com óbito	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.3.13	Implantar o Sistema de Informações do Câncer - SISCAN nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	20,00	50,00	100,00
7.3.14	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

7.3.15	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital	0	2021	Número	1	Número	0	0	1	1
--------	---	--	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

OBJETIVO Nº 7.4 - Vigilância em Saúde: Fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com as RAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.4.1	Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	Manter a Educação permanentes dos profissionais das vigilâncias.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	40,00	60,00	80,00	100,00
7.4.2	Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	Implementar os investimentos das vigilâncias.	70,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	90,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	Instrumento instituído e mantido para avaliação da melhoria da qualidade dos profissionais e serviços.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.2	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	2	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.3	Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	Implantar e manter a Educação permanente para profissionais de saúde do município	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	20,00	40,00	60,00	100,00
8.1.4	Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	Plano de ações de integração ensino-serviço implementadas	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.5	Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Garantir a qualidade do programa com profissionais capacitados de diferentes áreas	80,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	95,00
8.1.6	Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.7	Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde envolvendo todas as Unidades	1	2021	Número	1	Número	0	1	0	0
8.1.8	Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	Equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária específica do CMS acompanhada e facilitada	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.3	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	0	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.4	Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.5	Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Divulgar nas mídias locais os trabalhos em grupo, oferta de serviço e números de atendimento para manter a sociedade informada.	1	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
9.1.6	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidade que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.7	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.8	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União.	1	2021	Número	2	Número	0	1	0	1
9.1.9	Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	Capacitar os Conselheiros de Saúde	0	2021	Número	4	Número	1	1	1	1
9.1.10	Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde	0	2021	Número	1	Número	0	1	1	1

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	0	2021	Número	1	Número	0	1	1	1
9.2.2	Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	0	2021	Número	1	Número	0	1	1	1
9.2.3	Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	Atenção Primária à Saúde com Ouvidoria Ativa.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	20,00	50,00	80,00	100,00
9.2.4	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.2.5	Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	80,00	100,00

DIRETRIZ Nº 10 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
10.1.2	Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.3	Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.	Portal da Transparência Municipal atualizado	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.4	Manter atualizada o Programa HORUS no CAF - Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	Manter o CAF - Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.5	Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de Campanhas realizadas	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.6	Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	Relatórios de prestação de contas da SMS, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	1	2021	Número	1	Número	1	1	1	1
10.1.7	Realizada reforma e ampliação da SMS	Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.1.8	Construir Unidades de Saúde	02 Unidades de Saúde Básica	0	2021	Número	2	Número	0	1	0	1
10.1.9	Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	Construir Ambulatório Municipal para oferecer melhor qualidade e assistência para atender a Comunidade através de verba de emenda parlamentar se contemplado.	0	2021	Número	1	Número	0	0	1	0

DIRETRIZ Nº 11 - A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Proporção de pessoas contaminadas residentes no Município.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.2	Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.3	Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	Adaptação física e instalação de equipamentos necessários.	1	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
11.1.4	Aquisição de Insumos, EPI's, medicamentos e equipamentos de urgência.	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.1.5	Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	Seguir um norteador para melhor enfrentar a Pandemia.	1	2021	Número	1	Número	1	0	0	0
11.1.6	Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	Garantir o controle e ações de combate ao covid-19	5	2021	Número	20	Número	5	5	5	5

DIRETRIZ Nº 12 - REPERCUSSÃO EPIDEMIOLÓGICA CAUSADA PELA PANDEMIA NO SISTEMA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Acompanhamento da equipe multiprofissional	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.1.2	Campanha de informações aos pacientes e familiares	Divulgação e campanhas com todos os órgãos públicos para atingir a meta.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 12.2 - Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.2.1	Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
12.2.2	Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025



Governo Municipal de Cortês

Gestão 2021-2024

IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL	
Município	Cortês
CNPJ	10.273.548-69
IBGE	2604809
Logradouro	Rua Coronel José Belarmino, 48 - Bairro: Centro CEP: 55.525-000
Telefone	(81) 3687-1151
Site:	http://cortes.pe.gov.br/
Prefeito	Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Data da Posse	01/01/2021
IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde
Logradouro	Rua: Rua Cel. José Belarmino, nº 48 – Centro – CEP 55.525-000
Fone	(81) 9.8218-5975
E-mail	secretariadesaude.cortes@gmail.com
Gestor/Secretária	Flaviana Marque de Sousa Melo Sampaio
Data da Posse	02/01/2021

Administração:

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita Municipal

Flaviana Marque de Sousa Melo Sampaio
Secretária de Saúde

Coordenações:

Sherlene Machado de Oliveira
Coordenação da Atenção Básica

Suedilson Maracajá Ramos
Coordenação de Planejamento

Dara Micaela da Silva Melo
Coordenação de Regulação em Saúde

Bruno Sidney de Oliveira
Coordenação de Saúde Bucal

Eduardo José de Moura
Coordenação de Vigilância em Saúde e Sanitária

Antonio Vivaldo da Silva
Coordenação da Assistência Farmacêutica

Conselho Municipal de Saúde:

Sherlene Machado de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal

SUMÁRIO

1.	Apresentação	5
2.	Introdução	6
3.	Estrutura do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	7
4.	Análise Situacional	8
5.	Dados Geográficos	10
6.	Aspectos Demográficos e Sócio econômicos	12
7.	Gestão da Saúde	25
8.	Organograma	27
9.	CMS - Conselho Municipal de Saúde	28
10.	Financiamento	30
11.	Recursos Humanos	31
12.	Diretrizes do Plano Municipal de Saúde	33
13.	Considerações Finais	87

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde tem por finalidade apresentar o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio 2022-2025, sendo o instrumento norteador das ações a serem realizadas neste período. O principal objetivo é a qualificação permanente do Sistema Único de Saúde.

Este plano foi construído pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, contando com envolvimento de todas as áreas técnicas de Assistência e de Gestão e participação do Conselho Municipal de Saúde, além de amplo conjunto de documentos de políticas de saúde originados de todas as instâncias do SUS. Desdobrar-se-á nas programações anuais de saúde. Deverá ser acompanhado e monitorado permanentemente pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e usuários do SUS.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 vem estabelecer as diretrizes, os objetivos e o conjunto de metas a serem alcançadas na área da saúde para os próximos quatro anos. O documento foi elaborado a partir de um amplo diagnóstico situacional, em um processo de planejamento envolvendo várias etapas e níveis de gestão. As metas pactuadas traduzem o anseio e as necessidades da população em diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas nos próximos 4 anos, com a perspectiva de melhoria na atenção integral à saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Desta forma, este instrumento de planejamento expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do SUS municipal em busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população.

Por fim, cabe informar que o Plano é dinâmico, sendo revisto a cada ano na Programação Anual de Saúde em conformidade com as necessidades indicadas no monitoramento e avaliações expostas no Relatório Anual de Saúde.

3. ESTRUTURA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022- 2025

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 contém três eixos estratégicos que expressam as prioridades do governo e que orientarão a formulação de políticas para os próximos quatro anos.

Os eixos se desdobram em diretrizes, objetivos, metas e indicadores. As diretrizes estabelecem as linhas das ações que serão seguidas. Os objetivos expressam o que se pretende fazer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas de saúde identificados. As metas expressam um compromisso para que os objetivos sejam alcançados e quantificam os objetivos. Por fim, os indicadores permitem acompanhar o alcance das metas, consistindo em ferramenta essencial para o processo do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde.

EIXO I – Condições de Vida da População Diretriz: 1.2.3.4.5.6
EIXO II – Determinantes e Condicionantes Diretriz: 7.8
EIXO III – Gestão em Saúde Diretriz: 9.10.11

4. ANÁLISE SITUACIONAL

CORTÊS - HISTÓRIA

Em 1872, o Capitão Francisco Velozo da Silveira, comprou um terreno no sitio chamado Cortês, região elevada, às margens do Rio Serinhaem, no distrito de Ilha de Flores, terceiro do termo e Comarca do Bonito. Velozo sonhou fazer do sitio uma cidade e logo começou a vender “chão de casas” a terceiros. Em 17 de abril de 1875, fez a doação de propriedade ao Senhor Francisco das Chagas, determinando que todos poderiam construir desde que pagassem foro, a quem procurassem e nome do Santo. Em 1890, um decreto Estadual desmembrou o povoado do município Bonito incorporando-o ao município de Amaraji. Dois grandes acontecimentos concorreriam definitivamente para sobreviver e prosperidade: A construção foi interrompida deixando o terminal em Cortês; a fundação da Usina Poderosa, pelos descendentes do Barão de Bonito, a 7 quilômetros de Cortês. A usina foi inaugurada em 1892 e trouxe melhoria econômica para região.

Gentílico: cortesense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Cortês. pela lei municipal nº 57, de 05-01-1911, subordinado ao município de Amaragi.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Cortês permanece ao município de Amaragi.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, o distrito de Cortês, teve sua grafia alterado para Cortêz. Sob o mesmo decreto município de Amaragi, teve sua grafia alterada para Amaraji. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito já denominado Cortês permanece no município de Amaraji ex-Amaragi.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cortês, pela lei estadual nº 1818, de 20-12-1953, desmembrado de Amaraji. Sede no antigo distrito de Cortês. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-06-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Alteração da grafia. Cortez para Cortês teve sua grafia alterada, pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938.

Fonte: IBGE

5. DADOS GEOGRÁFICOS

Extensão territorial: 101 km² (Censo 2010)

Lei de criação: nº: 1818

Microrregião: Mata Meridional Pernambucana.

Distritos e povoados: Agrovila, Barra de Jangada e Usina Pedrosa.

Municípios Limítrofes: Norte: Gravatá, Sul: Joaquim Nabuco, Leste: Amaraji e Ribeirão, Oeste: Barra de Guabiraba e Bonito.

Densidade Demográfica: 123 hab./km (Censo 2010)

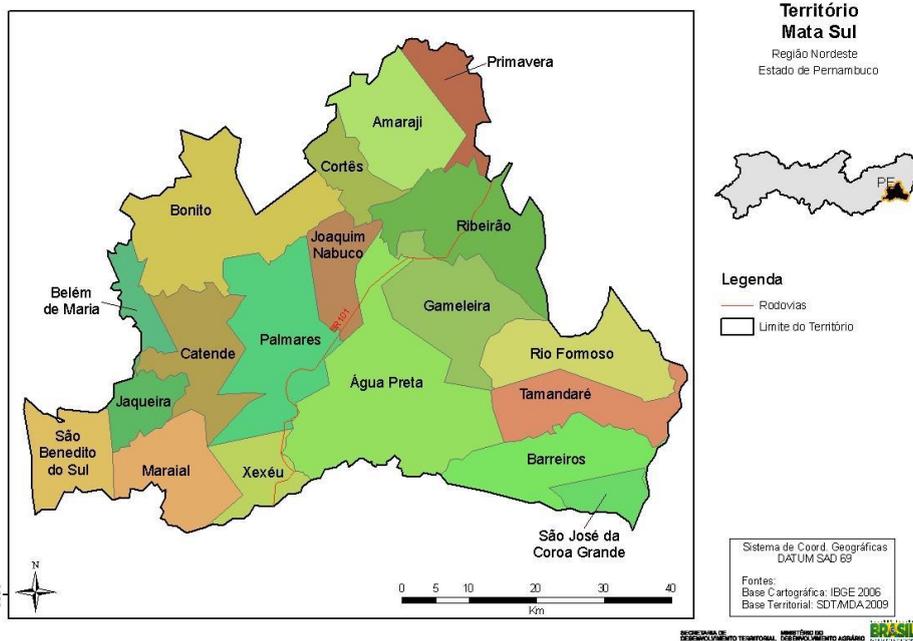
Número de eleitores: 10.607 (TRE PE)

Transporte: Distância Rodoviária à Capital - 86 km

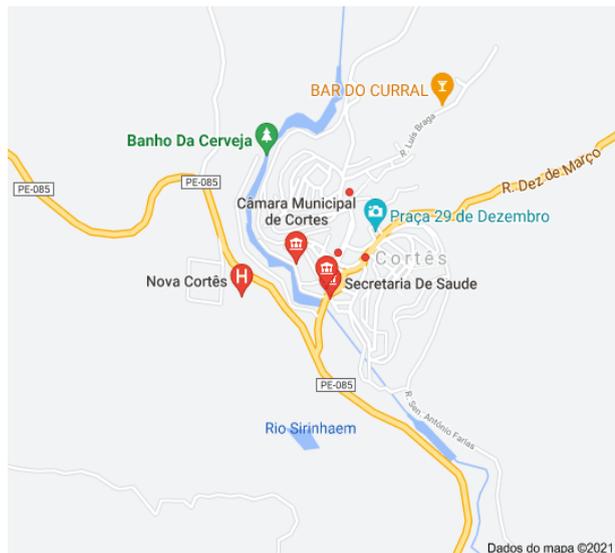
MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS



Localização de Cortês em Pernambuco



Localização de Cortês na Zona da Mata Sul de Pernambuco.



Coordenadas	8° 28' 12" S 35° 32' 27" O
País	Brasil
Unidade federativa	Pernambuco
Municípios limítrofes	Norte: Gravatá, Sul: Joaquim Nabuco, Leste: Amaraji e Ribeirão, Oeste: Barra de Guabiraba e Bonito
Distância até a capital	86 km

Localização e coordenadas do município de Cortês/PE.

6. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS

6.1- POPULAÇÃO

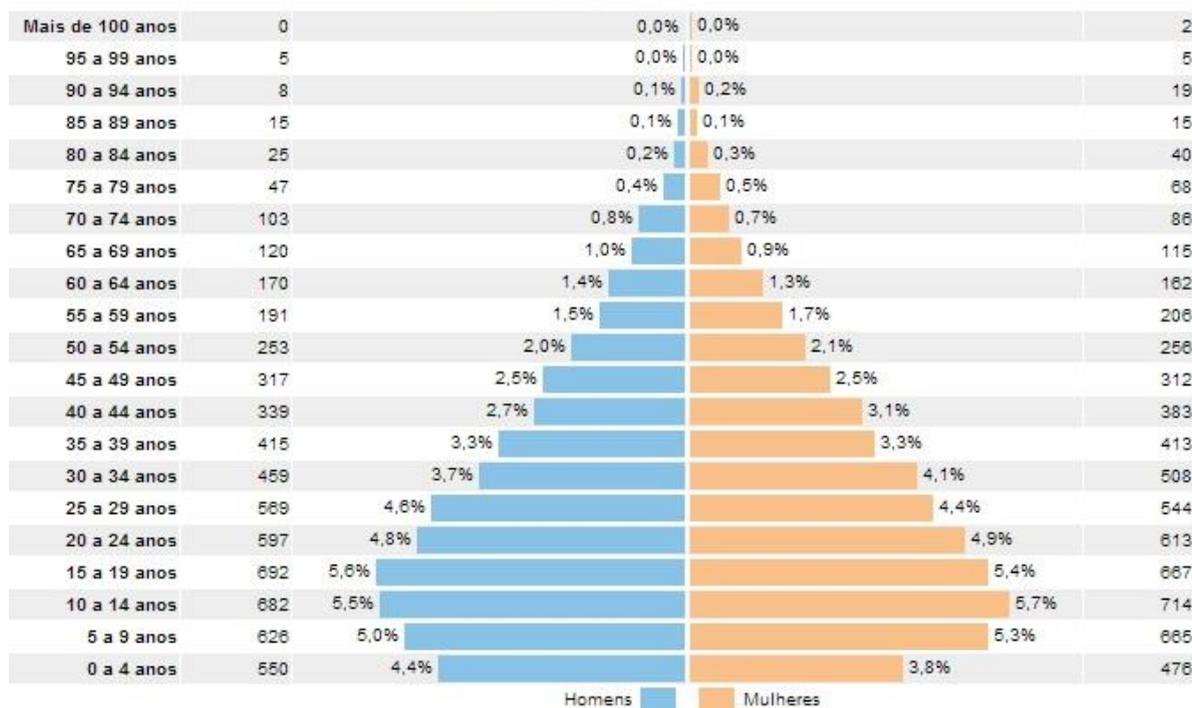
Domicílios recenseados 3.827				
Homens	6.183 homens	Mulheres	6.269 mulheres	12.452
Homens de 1 a 4 anos de idade	443 homens	Mulheres de 1 a 4 anos de idade	403 mulheres	846
Homens de 10 a 14 anos de idade	682 homens	Mulheres de 10 a 14 anos de idade	714 mulheres	1396
		Mulheres de 100 anos ou mais de idade	2 mulheres	2
Homens de 15 a 19 anos de idade	692 homens	Mulheres de 15 a 19 anos de idade	667 mulheres	1359
Homens de 20 a 24 anos de idade	597 homens	Mulheres de 20 a 24 anos de idade	613 mulheres	1210
Homens de 25 a 29 anos de idade	569 homens	Mulheres de 25 a 29 anos de idade	544 mulheres	1113
Homens de 30 a 34 anos de idade	459 homens	Mulheres de 30 a 34 anos de idade	508 mulheres	967
Homens de 35 a 39 anos de idade	415 homens	Mulheres de 35 a 39 anos de idade	413 mulheres	828
Homens de 40 a 44 anos de idade	339 homens	Mulheres de 40 a 44 anos de idade	383 mulheres	722
Homens de 45 a 49 anos de idade	317 homens	Mulheres de 45 a 49 anos de idade	312 mulheres	629
Homens de 5 a 9 anos de idade	626 homens	Mulheres de 5 a 9 anos de idade	665 mulheres	1291
Homens de 50 a 54 anos de idade	253 homens	Mulheres de 50 a 54 anos de idade	256 mulheres	509
Homens de 55 a 59 anos de idade	191 homens	Mulheres de 55 a 59 anos de idade	206 mulheres	397
Homens de 60 a 64 anos de idade	170 homens	Mulheres de 60 a 64 anos de idade	162 mulheres	332
Homens de 65 a 69 anos de idade	120 homens	Mulheres de 65 a 69 anos de idade	115 mulheres	235
Homens de 70 a 74 anos de idade	103 homens	Mulheres de 70 a 74 anos de idade	86 mulheres	189
Homens de 75 a 79 anos de idade	47 homens	Mulheres de 75 a 79 anos de idade	68 mulheres	115
Homens de 80 a 84 anos de idade	25 homens	Mulheres de 80 a 84 anos de idade	40 mulheres	65
Homens de 85 a 89 anos de idade	15 homens	Mulheres de 85 a 89 anos de idade	15 mulheres	30
Homens de 90 a 94 anos de idade	8 homens	Mulheres de 90 a 94 anos de idade	19 mulheres	27
Homens de 95 a 99 anos de idade	5 homens	Mulheres de 95 a 99 anos de idade	5 mulheres	10
Homens de menos de 1 ano de idade	107 homens	Mulheres de menos de 1 ano de idade	73 mulheres	180
Homens na área rural	2.353 homens	Mulheres na área rural	2.198 mulheres	4.551
Homens na área urbana	3.830 homens	Mulheres na área urbana	4.071 mulheres	7.901
Média de moradores em domicílios particulares ocupados 3,7 moradores				12.452

Fonte: IBGE - 2010

6.2 - PIRÂMIDE ETÁRIA

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

Cortês (PE) - 2010 ▾



Fonte: IBGE - 2010

A composição da Pirâmide populacional de Cortês é representada por duas características: sexo e faixa etária. Percebe-se a concentração em percentuais menores de crianças em relação à população jovem, adulta, sendo que o maior número de pessoas está concentrado nas faixas etárias de 10 a 34 anos. Está pirâmide adulta aponta para um crescimento da população idosa, em contrapartida a diminuição do número de crianças do aumento da expectativa de vida. Verifica-se ainda que haja uma igualdade da faixa etária de 55 a 84 anos de idade.

Os resultados evidenciam que vivemos um momento de transição do modelo assistencial que exige maior capacidade de planejamento do futuro da assistência à saúde, tornando mais complexa a rede assistencial e repensando o modelo de Atenção à saúde, preparando-se para o grande crescimento da população idosa nas próximas décadas.

O Município hoje trabalha com população estimada de 15 mil habitantes, bem diferente da população do último censo do IBGE, realizado em 2010, onde consta 12.452 pessoas.

6.3 - TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 91 de 185 e 29 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4352 de 5570 e 2376 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 76 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 1056 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

POPULAÇÃO	QUANTIDADE
Pessoal Ocupado	1.815 pessoas
População Ocupada	14,4 %
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	1,6 salários mínimos
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010)	51,7 %

Fonte: IBGE

6.4 - EDUCAÇÃO

ALUNOS	QUANTIDADE
Alunos Matriculados na Rede Municipal (2021)	2.508
Alunos Matriculados na Rede Estadual (2021)	604

Fonte: SME

Taxa de Escolaridade de 6 a 14 anos [2010]	97,2 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,4 %
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,7 %
Matrículas no ensino fundamental [2020]	1.978
Matrículas no ensino médio [2020]	527

Docentes no ensino fundamental [2020]	90
Docentes no ensino médio [2020]	16
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	16
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	1

Fonte: IBGE

6.5 - ECONOMIA

Em 2019 foi publicado pelo IBGE tendo como referência o ano de 2017 o PIB de Cortês (R\$ 115.170 mil) per capita de R\$ 9.156,00.

Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição é de 146.

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	85,5%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,568
Total de receitas realizadas [2017]	45.571,83 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	44.186,09 R\$ (×1000)

6.6 - TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 55.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 24.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 51 de 185, 167 de 185 e 107 de 185, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2009 de 5570, 4997 de 5570 e 3652 de 5570, respectivamente.

Área da unidade Territorial (2020)	101,316 Km ²
Esgotamento Sanitário adequado (2010)	55,4 %
Arborização de vias Públicas (2010)	24,4 %
Urbanização de vias Públicas (2010)	4,1 %
Mesorregião (2020)	Mata Pernambucana
Bioma [2019]	Mata Atlântica

Fonte: IBGE

6.7 - QUALIDADE DA ÁGUA

O monitoramento da qualidade da água é um dos mais importantes instrumentos de gestão. O controle da água de consumo humano se tornou uma ação de saúde pública que tem como perspectiva incorporar a promoção e a proteção da saúde ao conjunto de medidas adotadas pelo SUS.

A VISA realiza o monitoramento da qualidade da água de abastecimento do Município, em razão de diminuir o índice de amostras com presença de coliforme nas amostras do presente ano, sempre que necessário o SMS cobrará medidas corretivas por parte do órgão de fornecimento de água, para que possa corrigir essa falha na qualidade da água tratada no Município de Cortês.

6.8 - PERFIL DE MORBIDADE E MORTALIDADE EM CORTÊS.

- Morbidade:**

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Cortês possui o perfil de morbidade com importantes números de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias, aparelho digestivo e sistema circulatório.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	22	15	15	17
II. Neoplasias (tumores)	12	22	23	14	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	4	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	7	2	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	3	4	19
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	3	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	22	28	25	30
X. Doenças do aparelho respiratório	19	23	9	12	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	30	33	40	29
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	15	11	6	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	1	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	22	22	29	31
XV. Gravidez parto e puerpério	65	57	73	62	59
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	8	9	13	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	2	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	4	4	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	39	28	27	27	16
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	7	6	3	6
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	280	266	279	261	271

- **Mortalidade:**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12.5 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 93 de 185 e 128 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2450 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente.

Capítulo CID-10	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	5
II. Neoplasias (tumores)	11	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitários	0	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	0
VII. Doenças do olho e anexos	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	37
X. Doenças do aparelho respiratório	13	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	0
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	2
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	19
Total	81	127

6.9- PERFIL DE NATALIDADE

A queda das taxas de natalidade e de mortalidade registradas no país têm provocado rápidas mudanças no ritmo de crescimento da população. O efeito da queda das taxas de natalidade é o envelhecimento da população. O declínio teve início na segunda metade dos anos 60, e a estimativa é de que a partir de 2030, teremos uma população “envelhecida” no Brasil, assemelhando-se às de países da Europa Ocidental, Rússia e Japão. O número de brasileiros acima de 65 anos deve quadruplicar até 2060. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estima que a população com essa faixa etária deve passar de 14,9 milhões em 2013, para 58,4 milhões de pessoas em 2060.

O envelhecimento da população, está provocando também um aumento significativo no número de pessoas com idade superior a 80 anos. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, em 1992 o grupo de pessoas com idade superior a 80 anos, passou de 1% para 1,4%, o que representa um contingente de 1,6 milhões de brasileiros acima de 80 anos.

Essas mudanças demográficas e o envelhecimento da população brasileira impactam diretamente na saúde, qualidade de vida e bem-estar. No Brasil, cerca de 40% da população adulta brasileira, o equivalente a 57,4 milhões de pessoas, possui pelo menos uma doença crônica, segundo dados levantados pelo Ministério da Saúde em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Hipertensão, problemas na coluna e colesterol alto estão entre as prevalências no país, principalmente quando analisada a população com idade acima de 60 anos ou mais.

O município de Cortês vem não diferente das mudanças do cenário demográfico nacional, sua política pública está pautada nos cuidados com a natalidade e envelhecimento da população.

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
CORTÊS	196	193	196	160	130	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/SINASC)

6.10 – Caracterização do Perfil Epidemiológico

O perfil epidemiológico (ou perfil de saúde) é um estudo feito para identificar o quadro geral de saúde de uma população específica. Ele geralmente é traçado abordando questões como hábitos de vida, doenças prévias e histórico familiar.

Com todas essas informações organizadas é possível levantar quais problemas mais afetam a população de um modo geral, a partir disso, o gestor irá trabalhar em um planejamento para reduzir o impacto na saúde da população. Traçar o perfil epidemiológico de uma população não é uma tarefa rápida, mas é muito importante para aumentar a eficácia das ações de prevenção e promoção da saúde.

- Número de Casos Confirmados por Agravos – Cortês PE

AGRAVO	2018	2019	2020	2021
Aidentes por animais peçonhentos	24	-	44	53
Atendimento Anti-Rábico	15	-	22	45
Sífilis em adulto (Excluída a Forma Primária)	1	-	-	1
Sífilis em Gestantes	2	-	-	1
Sífilis não especificada	-	-	-	2
Tétano Acidental	-	-	-	3
TOTAL	42	-	66	105

FONTE: Sistema de Informação de Agravos de Notificação .

6.10.1 - Atenção Básica:

Estabelecimentos Cadastrados MS/SUS/CNES/DATASUS

Nome Empresarial		CNPJ:			
MUNICIPIO DE CORTES		10273548000169			
Logradouro:		Número:	Complemento:	Bairro:	
R CEL JOSE BELARMINO		48		CENTRO	
Município:	CEP:	UF:	Região de Saúde:	Telefone:	
CORTES	55525000	PE	3	08136871158	
Agência:	Conta Corrente:	Natureza Jurídica:			
25291	265225	MUNICIPIO			
Tipo do Fundo:		CNPJ do Fundo:			
Municipal		10373148000125			

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CADASTRADAS NO MUNICÍPIO

Ordem	CNES	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	Nº DE EQUIPES	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
01	2711311	AMBULATORIO BERNARDINO VALENCA BORBA	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horas às 17:00 horas.

02	2712490	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA JAIME RODRIGUES	RUA CARLOS JOSE SOARES, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
03	2712636	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA USINA PEDROZA	USINA PEDROZA, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
04	9887288	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CITOPATOLOGICAS CORTES	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
05	209287	REDE DE FRIOS DE CORTES	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
06	633569	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19 CORTES PE	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
07	806366	ACADEMIA DA SAUDE NOVA CORTES	MARGEM DA PE 85, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
08	865931	USF MARIA DE LOURDES SOARES BORBA NOVA CORTES	PE 85 NOVA CORTES, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
09	967610	ODONTO MOVEL ELVIRA VALENCA BORBA	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
10	6899420	ACADEMIA DA CIDADE CORTES	ENGENHO CACHOEIRA, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
11	2715201	HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à Domingo em regime de 24 horas.
12	7765681	CAF CORTES	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
13	2712407	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA BARRA DE JANGADA	ENGENHO BARRA DE JANGADA, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
14	2712539	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA ODILON DE MELO	RUA BERNADINO VALENCA BORBA, S/N	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.

15	6267823	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE CORTES JOAO FERREIRA DOS SANTOS	R ARTHUR SIQUEIRA, 268	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
16	6622267	NASF CORTES	RUA CELSO BORBA, 48	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
17	6571654	SMS DE CORTES	RUA ARTHUIR SIQUEIRA, 48	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
18	2713055	POSTO DE SAUDE DA FAMILIA BERNARDINO VALENCA BORBA	AV RIO SERINHAEM, 21	01	Segunda à sexta feira das 07:00 horasàs 17:00 horas.
19	7295936	SAMU CORTES	PE 85 KM 27, S/N	01	Segunda à Domingo em regime de 24 horas.

6.10.2- SAÚDE BUCAL

Equipe de Saúde Bucal (eSB)

As equipes de saúde bucal (eSB) vinculadas à eSF e eAP realizam ações de promoção da saúde, prevenção e recuperação da saúde através da ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

Essas equipes são constituídas por um cirurgião-dentista e um técnico em saúde bucal e/ou auxiliar de saúde bucal. E são em Cortês classificados em modalidade I, de acordo a composição profissional estabelecida na PNAB. Os profissionais das eSB cumprem carga horária individual de 40h semanais.

6.10.3- AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE (ACS)

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional, o ACS é considerado um componente da Estratégia de Saúde da Família atuando na Atenção Primária à Saúde (APS) com a perspectiva de, em sua área geográfica de atuação e por meio de visitas domiciliares rotineiras, ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão das equipes de referência que atuam na APS.

6.10.4- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) (não implantado ainda)

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar.

A Secretaria de Saúde de Cortês nesta nova Gestão prioriza as ações na Saúde Mental e uma de suas metas será a implantação do CAPS no município.

7. GESTÃO DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Cortês é organizada da seguinte forma:

✓ **Secretaria Municipal de Saúde:**

- Gestora e Secretária do Fundo
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde

✓ **Departamentos Internos:**

- Setor de Apoio em Planejamento
- Setor de Apoio em RH
- Setor de Tecnologia e Informatização
- Setor de Avaliação e Controle
- Setor de Regulação
- Setor de Manutenção de Serviços de Saúde
- Setor de Transporte de Saúde

✓ **Departamento de Assistência em Atenção Básica**

- Coordenador das Equipes Estratégia Saúde da Família

- Coordenador Saúde Bucal
- Coordenador Academia da Saúde
- PSE – Programa Saúde na Escola

✓ **Departamento de Assistência Especializada em Saúde**

- Administrador do Ambulatório
- Coordenador de Urgências SAMU 192

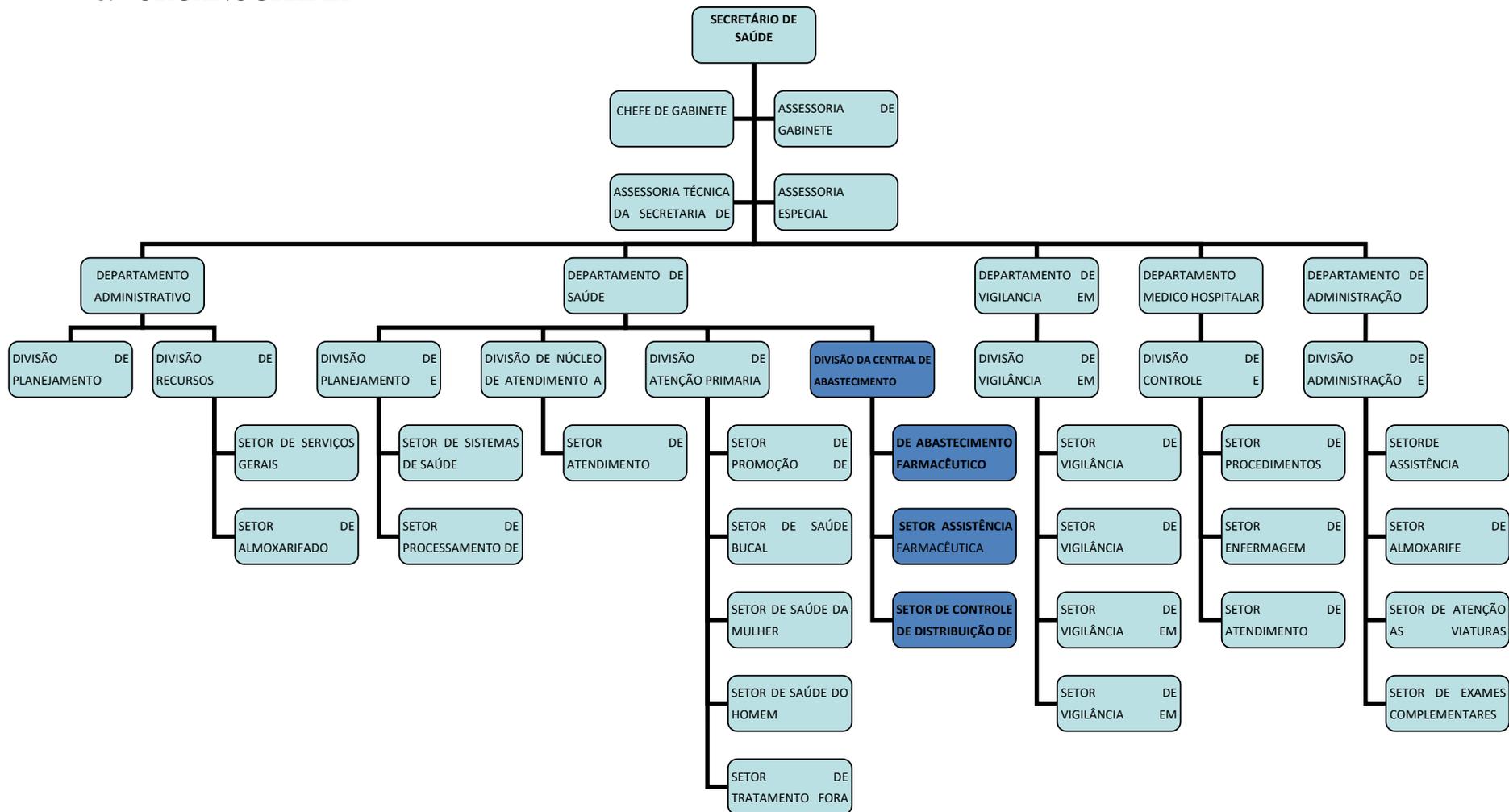
✓ **Departamento de Assistência Farmacêutica**

- Coordenador CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico
- Assistência Farmacêutica Básica
- Assistência Farmacêutica Ambulatório

✓ **Departamento de Vigilância em Saúde**

- Coordenador de Vigilância Epidemiológica
- Coordenador de Vigilância Ambiental
- Coordenador de Vigilância Sanitária

8. ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI MUNICIPAL Nº 1.034/2 DE 25 DE MARÇO DE 2015

RUA ARTUR SIQUEIRA, Nº 211 – CENTRO – CORTÊS PE – CEP 55.525-000 – CNPJ 10373.148/0001-25

9. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS Biênio 2021 -2022

I – Segmento dos gestores/prestadores de serviços públicos:

1. Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular – Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio

Suplente – Edna Lúcia da Silva

2. Representantes da Secretaria de Educação:

Titular – José Victor de Lima Durval

Suplente – Edvânia de Barros Silva Sobrinho

II – Segmento dos Trabalhadores de Saúde:

3. Representantes do Hospital Senador Antônio Farias:

Titular – Arthur Elias Pereira Cavalcanti

Suplente – Luciana Roberta Borba dos Santos do Nascimento

4. Representantes da Atenção Básica

Titular – Sherlene Machado de Oliveira

Suplente – Ione Roberta Borba do Nascimento

III – Segmento dos Usuários:

5. Representantes da Associação Poeta Bernardino Valença Borba

Titular – Paulo Miécio Santos Sampaio

Suplente – Rafaela da Silva Bezerra Serra Seca

6. Representantes da Igreja Católica:

Titular – Marilene Figueiredo Primo

Suplente – Valdeci Laurentino da Silva

7. Representantes do sindicato dos trabalhadores rurais:

Titular – Severino Luiz dos Santos

Suplente – José Américo da Silva

8. Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular – Sonildo Albérico da Silva

Suplente – Maria Patrícia Trajano Bernardo

10. FINANCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde é a ordenadora das despesas do Fundo Municipal de Saúde.

As principais dificuldades relacionadas ao financiamento estão na capacidade de financiar os sistemas de saúde que vem sendo ameaçada na maior parte do país devido as mudanças no perfil demográfico (envelhecimento da população combinado com a diminuição das taxas de natalidade), há um aumento da incidência de doenças que consomem muitos recursos durante um longo período. O crescimento populacional com defasagem na atualização dos dados do IBGE.

Nesses mais de 20 anos da Constituição, o Sistema Único de Saúde (SUS) consolidou-se como uma das mais importantes políticas sociais do Estado Brasileiro, sob responsabilidade da União, dos Estados e Municípios. Falta porém evoluir o debate e construir um novo modelo de financiamento capaz de dar sustentabilidade ao sistema, de suportar as pressões de custos e evitar o inchaço da rede de atendimento. É preciso mais recursos públicos e, simultaneamente, oferecer mais saúde com mesmo recurso.

O financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS é feito pelas três esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes das receitas para custear as despesas com ações e serviços públicos de Saúde.

O Município de Cortês, no exercício de 2021 aplicou o índice do produto da arrecadação de impostos a que se refere a art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inc. I, alínea “b” e § 3º da Constituição Federal, tendo cumprido o limite mínimo de 15% (quinze por cento) da aplicação no financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Receita Total Arrecadada: R\$ 38.683.662,97

Despesa Liquidada (2021): R\$ 41.451.579,87

Fonte: SAGRES | (Última atualização: 31/10/2021)

11. RECURSOS HUMANOS

O último concurso público realizado pela administração foi no ano de 2010, oferecendo vagas para cargos administrativos, serviços gerais, motoristas, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, não foi feito concurso para área da saúde, sendo todos os profissionais contratos por tempo determinado. 90% dos Médicos da Atenção Básica fazem parte do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE PROFISSIONAL	CONTRATADO	EFETIVO	ATIVIDADE PROFISSIONAL	PRESTADORES DE SERVIÇOS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	05	0	MÉDICO GNERALISTA	05
VIGIA	13	01	CARDIOLOGISTA	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	12	PLANTONISTA	07
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17	03	CIRURGIÃO GERAL	02
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06	26	ANESTESISTA	01
COZINHEIRO	01		ENFERMEIRO	
MOTORISTA	10	08	FISIOTERAPEUTA	01
RECEPCIONISTA	10	01	FONOAUDIOLOGA	01
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	01	PSICOPEDAGOGA	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03	0	PSIQUIATRA	01
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	04	01	NEUROPSIQUIATRA	01
PSICOLOGO	01	01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	0	01	PEDIATRA	01
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0	09	ENFERMEIRA OBSTETRA	02
ATENDENTE HOSPITALAR	0	01	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	0	14	CARGO COMISSIONADOS -01 POR CARGO	
ENFERMEIRO	08	07	ASSESSOR TEC. SEC DE SAÚDE	CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
MÉDICO VETERINÁRIO	0	01	CHEFE DE DIVISÃO CAF	CHEFE DE SETRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
BIOQUÍMICO	01	01	CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO A SAUDE DA FAMÍLIA	CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO AS VIATURAS
FARMACÊUTICO	0	01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
MÉDICO GENERALISTA	0	02	CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE SETOR DE PROMOÇÃO DE SAÚDE
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	01	CHEFE DE SETOR DO TFD	CHEFE DE SETOR DE SERVIÇO SOCIAL
FISIOTERAPEUTA	01	01	CHEFE DE SETOR ATENDIMENTO AMBULATORIAL	CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
SERVIDORES CEDIDOS DA SES/PE - 08 SERVIDORES EFETIVOS			CHEFE DE SETRO DE SAÚDE DO HOMEM	CHEFE DE SETOR EM SAÚDE DO TRABALHADOR
			DIRETRO DE DEPARTAMENTO HOSPITALAR	SEC. DE SAÚDE

1. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Condições de Saúde da População;
2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do idoso, Saúde do Trabalhador);
3. Promoção à Saúde;
4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência;
5. Organização da Atenção Primária a Saúde, Ambulatorial e Especializada;
6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde;
7. Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental;
8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde;
9. Participação da Sociedade e Controle Social;
10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde;
11. A Pandemia da COVID-19 causada pelo vírus SARS-COV-2 no âmbito do SUS;
12. Repercussão Epidemiológica causada pela Pandemia no Sistema de Saúde.

DIRETRIZ 1: CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
1.1.1	Reorganizar o processo de trabalho das equipes das Unidades de Saúde ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado com implantação de agenda.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
1.1.2	Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde reformadas, ampliadas, construídas por ano.	Número	5	2021	1	2	1	1

1.1.3	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	Percentual (%)	56	2021	79	79	79	79
1.1.4	Ampliar o número de UBS com o Programa de controle do Tabagismo.	Número de Unidades de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	Número	100	2021	100	100	100	100
1.1.5	Manter equipes estratégicas (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB e ACS/ACE	Equipes estratégicas da ESF– (Estratégia de Saúde da Família) mantidas.	Número	100	2021	100	100	100	100
1.1.6	Manter a qualidade do atendimento Humanizado de todos os usuários do SUS	Preparar os profissionais para o acolhimento inicial do usuário.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

1.1.7	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológico e das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
1.1.8	Manter as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	Percentual de Alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde.	Percentual (%)	0	2021	60	100	100	100
1.1.9	Informatizar todas as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde informatizadas	Percentual (%)	0	2021	30	50	80	100
1.1.10	Implantar o sistema de agendamento inicial pela equipe das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com sistema	Percentual (%)	0	2021	30	50	80	100
1.1.11	Ampliar a cobertura populacional através de novos Agentes Comunitários de Saúde.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde Credenciamento de 6 novos ACS.	Número	25	2021	31	31	31	31

DIRETRIZ 2. IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO).

Objetivo 2.1 - Implantar a rede garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de Medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
2.1.1	Implantar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
2.1.2	Garantir o acolhimento e o direito as 6 consultas do pré-natal, parto, puerpério.	Implantar e garantir o atendimento ao pré-natal nas primeiras semanas de gestação.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

2.1.3	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos de colo de útero realizada /ano.	Percentual (%)	80	2021	100	100	100	100
2.1.4	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas por ano.	Percentual (%)	80	2021	100	100	100	100
2.1.5	Recuperação do Estado Nutricional de Crianças e gestantes.	Fazer diagnóstico e implantar programa de recuperação de Crianças < 5 Anos e gestantes Desnutridas;	Percentual (%)	0	2021	50	100	100	100

Objetivo 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental									
Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta Física
2.2.1	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica no Hospital Senador Antônio Farias.	Serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado e mantido.	Número	0	2021	0	1	1	1
2.2.2	Implantar uma Unidade de Acolhimento e Coordenação de Saúde Mental. (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I, para ampliar o atendimento e matriciamento do sistema na Atenção Mental.	Melhor garantir aos profissionais o atendimento individual e de grupos, profissionais e pacientes.	Número	0	2021	0	1	1	1

2.2.3	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Adquirir material necessário para atendimento terapia ocupacional.	Percentual	0	2021	0	50	100	100
-------	--	--	------------	----------	-------------	----------	-----------	------------	------------

Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de Atenção									
Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
2.3.1	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos mentais e deficiência física.	Percentual de Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano.	Percentual (%)	0	2021	50	100	100	100
2.3.2	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado.	Percentual (%)	0	2021	50	100	100	100
2.3.3	Organizar o Serviço de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada	Serviço implantado e mantido.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

	ponto de atenção, com criação de protocolo.								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Idoso e Adolescentes no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
2.4.1	Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica cadastrados conforme risco.	Percentual (%)	60	2021	60	60	80	90
2.4.2	Reorganizar a atenção aos portadores de Diabetes de acordo com os estratos de risco.	Proporção de Portadores de Diabetes cadastrados conforme risco.	Percentual (%)	60	2021	60	60	80	90
2.4.3	Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão, diabetes e/ou idosas.	Percentual de Unidades de Saúde com atenção especializada via telessaúde instituída/ano.	Percentual (%)	0	2021	20	30	40	50

2.4.4	Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outras.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe multidisciplinar.	Percentual (%)	0	2021	20	30	40	50
2.4.5	Potencializar as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Acompanhar através da equipe multidisciplinar existente no município as ações de saúde para adolescentes e idosos na atenção primária.	Percentual (%)	20	2021	40	50	80	90

Objetivo 2.5: Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.									
Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
2.5.1	Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Rede de saúde bucal implantada e mantida	Percentual (%)	60	2021	80	100	100	100
2.5.2.	Manter os serviços Programa de Prótese Dentário Total.	Número de Próteses confeccionado de acordo com a Necessidade.	Número	100	2021	100	100	100	100
2.5.3	Manter atendimento de urgência odontológica nas Unidades de Saúde com Raio X.	Número de Unidade com atendimento odontológico garantido.	Número	1	2021	2	3	4	6

2.5.4	Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS.	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
2.5.5	Manter cobertura nas Escolas inscritas no PSE – Programa Saúde na Escola.	Programar assistência nas Escolas	Percentual (%)	0	2021	60	100	100	100
2.5.6	Implantar e manter o serviço de referências, um CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) tipo I	Programar assistência nas Escolas	Número	0	2021	0	0	1	1

DIRETRIZ 3. PROMOÇÃO A SAÚDE

Objetivo 3.1- Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda de desenvolvimento sustentável

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
3.1.1	Implementar as ações da Política de Promoção à Saúde, assegurando que o planejamento dos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde siga os princípios, diretrizes e valores da Política.	Ações realizadas no município	Percentual (%)	50	2021	100	100	100	100
3.1.2	Manter a qualidade e incentivar as equipes e gestores a melhorar a qualidade dos serviços da saúde.	Manter o funcionamento das equipes avaliadas pelo Previne Brasil.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

DIRETRIZ 4. REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Objetivo 4.1 - Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
4.1.1	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.	Percentual das Unidades de Saúde com equipes capacitadas.	Número	5	2021	5	6	6	6
4.1.2	Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	Número	0	2021	1	1	1	1
4.1.3	Ampliar a oferta de leitos de observação anualmente	Total de leitos de observação ampliados no ano	Número	0	2021	6	6	8	10
4.1.4	Realizar avaliação qualitativa das Declarações de óbitos precoces por doenças cardiovasculares, ocorridos nas	100% dos óbitos por doenças cardiovasculares	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

	Unidades de Saúde e Ambulatório Municipal.	ocorridos no Município.							
4.1.5	Elaborar protocolo de integração dos atendimentos de atenção e dos processos Operacionais da rede de Saúde.	1 Protocolo Elaborado	Número	1	2021	1	1	1	1
4.1.6	Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres e catástrofes.	Plano de manejo de desastres e catástrofes elaborado.	Número	1	2021	1	1	1	1
4.1.7	Divulgar no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no CMS, nas Unidades de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar as Unidade de Saúde e Ambulatório.	Informação divulgada	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
4.1.8	Manter o Complexo Regulador implantado no município	Complexo Regulador Implantado e mantido	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

DIRETRIZ 5. ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA - SAÚDE EM REDE

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS

uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
5.1.1	Publicar os encaminhamentos para a atenção especializada no Sistema Municipal de Saúde de acordo com o sistema Estadual	Disponibilizar o sistema no Portal da SMS.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
5.1.2	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ano.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
5.1.3	Monitorar informações nos serviços ambulatoriais especializados, divulgando-as junto ao Conselho de Saúde.	Número de relatórios de atendimento elaborados/ano.	Número	1	2021	1	1	1	1

5.1.4	Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades	Resolver fila de espera nas especialidades com maior necessidade	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
5.1.5	Ampliação da oferta laboratorial existente	Ampliar as coletas para as 5 UBS existentes	Percentual (%)	60	2021	70	80	90	100
5.1.6	Implantação da coleta laboratorial a nível domiciliar por solicitação médica.	Implantar as coletas para as 5 UBS existentes a nível domiciliar por solicitação médica.	Percentual (%)	0	2021	30	50	70	100
5.1.7	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e para os pacientes da Atenção Básica de Saúde.	Ampliar a contratação de Psicólogos para atendimento aos profissionais e pacientes da Atenção Básica de Saúde	Percentual (%)	0	2021	30	50	70	100
5.1.8	Promover encontros e palestras informativas e de conscientização para a população conhecer seus direitos, deveres	Implantar projeto de Conscientização da população sobre seus	Percentual (%)	0	2021	30	50	70	100

	e obrigações	direitos, deveres e obrigações							
5.1.9	Ampliar a equipe multidisciplinar nas Unidades Básicas de Saúde, com o intuito de atender os usuários nas suas respectivas comunidades	Contratar equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual (%)	0	2021	30	50	70	100
5.1.10	Implementar novos profissionais na equipe multidisciplinar que cuidam das crianças excepcionais do município	Contratar novos profissionais na equipe multidisciplinar se possível respeitando o teto do orçamento	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

DIRETRIZ 6. REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
6.1.1	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalar, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
6.1.2	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

6.1.3	Monitorar o número de consultas por paciente conforme preconizado pelo MS	Percentual de consultas para pacientes da rede pública	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
6.1.4	Auditar serviços de saúde conforme necessidade apontada nos relatórios de avaliação dos serviços.	Percentual de serviços auditados	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
6.1.5	Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos processos de habilitação do Cartão SUS.	População acompanhada com cartão SUS	Percentual (%)	80	2021	85	90	95	100
6.1.6	Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Número	1	2021	1	1	1	1

DIRETRIZ 7. VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL

Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
7.1.1	Realizar Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> (LIRA a) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	Número	2	2021	2	2	2	2
7.1.2	Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município, menor que 1%	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.1.3	Realizar investigação no comercio para infestação do Aedes Aegypti	Número de investigação de acordo com o comercio Juntamente com a	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

		VISA							
7.1.4	Realizar trabalhos Educativos nas Escolas	Realizar palestras nas escolas com equipe Educação em Saúde, PSE e VISA trimestralmente.	Número	0	2021	1	1	1	3

Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
7.2.1	Implantar o Núcleo de vigilância de Informatização Estratégicas, Planejamento interligado com a rede pública.	Implantação da rede de assistência e vigilância informatizada.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.2.2	Construir a sede da Vigilância em Saúde	Garantir uma melhor estrutura física para os 3 Núcleos: NVE, VISA e Endemias	Numero	0	2021	1	1	1	1
7.2.3	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS	Percentual	100	2021	100	100	100	100
7.2.4	Encaminhar ao Laboratório Central do	Percentual de amostras	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

	Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município	encaminhadas							
7.2.5.	Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para transmissão de doenças	Número de atividades realizadas/ ano	Número	2	2021	2	4	5	6
7.2.6.	Ampliar o nº de notificações dos casos de doenças e agravos em toda rede de saúde.	Número de notificações em toda a rede notificados.	Percentual (%)	50	2021	100	100	100	100
7.2.7	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano Conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual Livre, Turbidez e PH	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

7.2.8	Realizar inspeções sanitárias anuais, dando cobertura em todas as esferas.	Número de inspeções realizadas	Percentual (%)	50	2021	80	100	100	100
7.2.9	Garantir o tratamento de todos os agravos notificados no Município	Acompanhar todos os casos em tratamento	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.2.10.	Realizar as Declarações de óbitos com causa básica definidas	Proporção de Declarações de óbitos com causa básica definida investigados.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.2.11	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Transparência Municipal	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas.	Percentual (%)	50	2021	100	100	100	100
7.2.12	Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.2.13	Revisar e atualizar o código sanitário municipal	Manter o Código	Percentual (%)	1	2021	1	1	1	1



		Sanitário Atualizado e revisado anualmente							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo 7.3 - Ação continuada da vigilância à saúde.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				valor	Ano	Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
7.3.1	Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém-nascidos classificados de acordo com fatores de risco.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.3.2	Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Cortês inseridas nos Bancos de informações nacionais.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

7.3.3	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.3.4	Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde.	Percentual dos livros de registros das Unidades de Saúde monitorados/ano	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.3.5	Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.3.6	Identificar e notificar os casos de violência, suspeitos ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil e em outros serviços.	Percentual de casos de violência analisados	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

7.3.7	Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Percentual (%)	85	2021	95	95	95	95
7.3.8	Realizar o acompanhamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV.	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento acompanhadas.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

7.3.9	Implantar e manter o Comitê de transmissão vertical de HIV e sífilis.	Comitê implantado e mantido	Percentual (%)	0	2021	0	1	1	1
7.3.10	Realizar captação, cadastro, armazenamento e processamento de informações para a incidência de câncer.	Elaborar relatório anual de incidência de base populacional	Percentual (%)	0	2021	1	1	1	1
7.3.11	Realizar o monitoramento do nutricional dos usuários atendidos nas Unidades de Saúde.	Número de relatórios elaborados/ano.	Número	5	2021	5	5	5	5
7.3.12	Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito	Analisar os acidentes de trânsito com óbito	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.3.13	Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantado/ano	Percentual (%)	0	2021	0	20	50	100

7.3.14	Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
7.3.15	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital Senador Antônio Farias	Implantar o núcleo de epidemiologia (NEPI) no Hospital	Número	0	2021	0	0	1	1

Objetivo 7.4 - Vigilância em Saúde: Fortalecimento dos sistemas de vigilância e a busca pela integralidade das ações de saúde com as RAS.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				valor	Ano	Meta Física	Meta Física	Meta Física	Meta Física
7.4.1	Valorização dos profissionais por meio de PCCV, capacitação e qualificação das equipes da vigilância em saúde e atenção primária a saúde através da educação permanente.	Manter a Educação permanentes dos profissionais das vigilâncias.	Percentual (%)	0	2021	40	60	80	100
7.4.2	Fortalecer a Vigilância em saúde, com investimento (aquisição) em equipamentos, insumos e veículos para auxiliar o trabalho da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e saúde do trabalhador	Implementar os investimentos das vigilâncias.	Percentual (%)	70	2021	80	90	90	100

DIRETRIZ 8. GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
8.1.1	Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde, com apreciação dos Coordenadores, Gestores e CMS.	Instrumento instituído e mantido para avaliação da melhoria da qualidade dos profissionais e serviços.	Número	1	2021	1	1	1	1
8.1.2	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde)	Número	2	2021	1	1	1	1

8.1.3	Garantir Educação permanente para profissionais de saúde, a fim de entender as necessidades dos profissionais e oferecer assistência para que desenvolvam um bom trabalho.	Implantar e manter a Educação permanente para profissionais de saúde do município.	Percentual (%)	0	2021	20	40	60	100
8.1.4	Implementar plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos servidores.	Plano de ações de integração ensino-serviço implementadas	Número	1	2021	1	1	1	1
8.1.5	Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Garantir a qualidade do programa com profissionais capacitados de diferentes áreas	Percentual (%)	80	2021	80	85	90	95
8.1.6	Utilização da ferramenta Telesaúde e conectasus em todas as categorias profissionais	Proporcionar qualidade de serviço para população	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

8.1.7	Realizar dimensionamento de experiências exitosas na Atenção Primária à Saúde de acordo com o modelo de gestão implantado.	Um estudo de dimensionamento da Atenção Primária à Saúde envolvendo todas as Unidades	Número	1	2021	0	1	0	0
8.1.8	Implantar ponto eletrônico nos departamentos da SMS.	Equipamentos com ponto eletrônico implantado ao ano	Percentual (%)	0	2021	50	100	100	100

DIRETRIZ 9. PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL

Objetivo 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
9.1.1	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Manter a estrutura do CMS fortalecida.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
9.1.2	Acompanhar e facilitar a execução orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde- CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.	Execução orçamentária específica do CMS acompanhada e facilitada.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
9.1.3	Investir na formação dos conselheiros de saúde Municipal com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde e construído	Número	0	2021	1	1	1	1

	público.	implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.							
9.1.4	Garantir caixas de sugestões e/ou QR Code, críticas e elogios em todas as Unidades municipais de saúde do SUS	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
9.1.5	Implantar edição de informativo da Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Divulgar nas mídias locais os trabalhos em grupo, oferta de serviço e números de atendimento para manter a sociedade Informada.	Número	1	2021	1	1	1	1
9.1.6	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que	Apoio realizado de acordo com disponibilidade financeira	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

	contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro.								
9.1.7	Garantir a participação e o compromisso com a Gestão	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
9.1.8	Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	Número de Conferências realizadas de acordo com estabelecido pelo Estado/União.	Número	1	2021	-	1	-	1
9.1.9	Apoiar e promover educação para o controle social, em prol da capacitação dos membros do Conselho	Capacitar os Conselheiros de Saúde	Número	0	2021	1	1	1	1

9.1.10	Assegurar local próprio e infraestrutura adequada para melhor funcionamento do CMS, Computador, Ar condicionado, Mesa para reuniões, Armário, Bebedouro e materiais básicos necessários.	Equipar sala para o funcionamento dos Conselheiros de Saúde	Número	0	2021	0	1	1	1
--------	--	---	--------	----------	-------------	----------	----------	----------	----------

Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
9.2.1	Regulamentar a Ouvidoria Ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo	Instituir instrumento normativo para regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.	Número	0	2021	0	1	1	1
9.2.2	Elaborar relatórios da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde-SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaborados.	Número	0	2021	0	1	1	1
9.2.3	Expandir a Ouvidoria Ativa para a Atenção Primária à Saúde - APS.	Atenção Primária à Saúde com Ouvidoria Ativa.	Percentual (%)	0	2021	20	50	80	100
9.2.4	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

9.2.5	Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários.	Percentual (%)	0	2021	0	50	80	100
-------	--	---	----------------	----------	-------------	----------	-----------	-----------	------------

DIRETRIZ 10. QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que o resultado destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
10.1.1	Monitorar os recursos de acordo com os programas disponíveis	Monitorar para que as verbas sejam executadas de acordo com as necessidades apresentadas	Percentual (%)	80	2021	85	90	95	100
10.1.2	Adequar a cota de insumos dos equipamentos de saúde em consonância Com a realidade local.	Percentual de equipamentos com adequação de cotas de insumo /ano.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
10.1.3	Disponibilizar as informações atualizadas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro,	Portal da Transparência Municipal atualizado	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

	prestador e servidores.								
10.1.4	Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
10.1.5	Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários	Número de Campanhas realizadas	Número	1	2021	1	1	1	1
10.1.6	Acompanhar os contratos de Licitação junto as empresas e gestão	Relatórios de prestação de contas da SMS, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número	1	2021	1	1	1	1
10.1.7	Realizada reforma e ampliação da SMS	Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

10.1.8	Construir Unidades de Saúde	02 Unidades de Saúde Básica	Número	0	2021	0	1	0	1
10.1.9	Construção de um centro de Especialidades Médicas no bairro do centro facilitando o acesso para a população, principalmente os mais idosos, gestantes, crianças e vulneráveis	Construir Ambulatório Municipal para oferecer melhor qualidade e assistência para atender a Comunidade através de verba de emenda parlamentar se contemplado.	Número	0	2021	0	1	0	0

DIRETRIZ 11. A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS

Objetivo 11.1 - Reformulação da assistência à saúde de acordo com o momento Epidemiológico da Pandemia.

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
11.1.1	Atender o fluxo da demanda de acordo com protocolo de assistência.	Proporção de pessoas contaminadas residentes no Município.	Percentual (%)	100	2020	100	100	100	100
11.1.2	Implantação do Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
11.1.3	Abertura de Unidade de Pronto atendimento de Urgência para os casos graves da COVID-19	Adaptação física e instalação de equipamentos necessários.	Número	1	2021	1	0	0	0

11.1.4	Aquisição de Insumos, EPI'S, medicamentos e equipamentos de urgência.	Oferecer atendimento necessário aos profissionais e pacientes.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
11.1.5	Elaboração do Plano de Contingência, Plano de ação e Decretos Municipais.	Seguir um norteador para melhor enfrentar a Pandemia.	Número	1	2021	1	-	-	-
11.1.6	Reforçar o trabalho de mapeamento e controle de novos casos de covid-19, garantindo que todas as áreas sejam acompanhadas e monitoradas regularmente.	Garantir o controle e ações de combate ao covid-19	Número	5	2021	5	5	5	5

DIRETRIZ 12. REPERCUSSÃO EPIDEMIOLÓGICA CAUSADA PELA PANDEMIA NO SISTEMA DE SAÚDE

Objetivo 12.1 - Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19

Ordem	Meta	Identificador	Unidade de medida	Linha de base		2022	2023	2024	2025
				Valor	Ano	Meta física	Meta física	Meta física	Meta física
12.1.1	Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Acompanhamento da equipe multiprofissional	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
12.1.2	Campanha de informações aos pacientes e familiares	Divulgação e campanhas com todos os órgãos públicos para atingir a meta.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

Objetivo 12.2 - Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar

12.2.1	Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100
12.2.2	Oferta de serviços como exames, testes e medicamentos	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	Percentual (%)	100	2021	100	100	100	100

*** Relação de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/ desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde:**

1. Atendimento a pessoas Tabagistas e outras drogas
2. Risco nutricional, atraso do crescimento e desenvolvimento
3. Pré-Natal de Alto Risco
4. Linha guia de Saúde Mental Incorporação de outras tecnologias de cuidado em saúde mental.
5. Abordagem de prevenção das tentativas suicídio.
6. Instrumentos de detecção precoce
7. Cuidado da Pessoa com Deficiência
8. Atenção ao portador de Hipertensão arterial sistêmica e Diabete Mellitus.
9. Novas tecnologias de cuidado
10. Atenção aos idosos
11. Cuidado compartilhado e o autocuidado apoiado para idosos
12. Saúde Bucal
13. Política de Promoção da Saúde.
14. Utilização do módulo Central de Marcação de Consultas especializadas para gestão da Atenção Primária a Saúde
15. Controle do vetor *Aedes aegypti*.
16. Vigilância e manejo clínico da gripe e Doenças respiratórias
17. Vigilância e manejo clínico da sífilis
18. Vigilância e manejo clínico de coqueluche, doenças exantemáticas, caxumba e meningite
19. Vigilância da Mortalidade infantil
20. Atualização calendário vacinal
21. Violência em todos os ciclos de vida com ênfase na violência sexual
22. Vigilância e manejo clínico da Tuberculose
23. Manejo clínico da Leptospirose
24. Manejo clínico da dengue, Zica e Chikunguny
25. Curso de libras
26. Atualização das Notificações
27. Atualização dos programas de Informatização

28. Capacitação nas Urgências e Emergência
29. Capacitação dos Profissionais da Atenção Primária e Secundária

Relação de Problemas Apresentados na Regulação Alta Complexidade

DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS	SOLUÇÃO	PRAZO
Neoplasias (Tumores)	Encaminhar para especialidades e hospital referência	30 dias
Angina	Consulta com Especialista no Município	24hs
Insuficiência Cardíaca	Agendamento via Regulação	30 dias
Doenças Pulmonares	Agendamento via Regulação	30 dias
Gastroenterites	Consulta com Especialista no Município	30 dias
Infecção do Rim e Vias Urinaria	Agendamento via Regulação	30 dias
Diabete Mellitus	Detectar e agendar o mais rápido possível	24hs
Doenças Vasculares	Agendamento via Regulação	30 dias
Pré Natal de Alto risco	Acompanhadas no Município e enc. para hospital de referência	15 dias

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano apresenta a situação da Saúde no Município de Cortês e as propostas para intervenção setorial de forma compatível com o orçamento estabelecido por meio do Plano Plurianual 2022-2025.

O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. As programações anuais de saúde deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas neste Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento dos técnicos responsáveis pela elaboração e do Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso da gestão é priorizar a Atenção Básica integrando-a com média e alta complexidade, consolidando um modelo assistencial voltado para humanização do atendimento ao usuário, através da regulação assistencial e de gestão, garantindo o acesso e aumentando a resolutividade das ações de prevenção, promoção, recuperação e vigilância a saúde.

Acreditamos que a saúde é vista como um bem social e de construção coletiva, necessita de formas concretas de financiamento, com alocação proporcional de mais recursos por parte das esferas Estadual e Federal para Atenção Básica e Média complexidade, pilar de sustentação de todo o Sistema Único de Saúde, motivo pelo qual este Plano demonstra tendências para a efetiva implementação das ações em saúde, e o caminho seguro no atendimento aos princípios do SUS.

“Compromisso: Levar promoção e prevenção da saúde em todos os pontos do município, para que todos tenham acesso ao atendimento. Pretende-se que as ações e serviços à saúde atendam às necessidades da população, oferecendo assistência aos enfermos, prevenindo doenças e bem-estar a todos”.

Cortês, 10 de Fevereiro de 2022

Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio
Secretária de Saúde